

## SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 23 de abril de 2019

Ofício nº 67/2019

Ao  
Exmo. Sr.  
**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo e cultura, tendo em vista a Festividade alusiva ao “Dia do Trabalhador” que acontecerá no dia 01 de maio de 2019, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **CLEITON MARCELINO DE SOUZA (CNPJ 12.319.583/0001-05)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



**LIZETE MAIOLI**  
Secretária de Turismo



## SECRETARIA DE TURISMO

Tamandara, 23 de abril de 2018.

020-7675019

Às  
Exm. Sr.  
Srgto. Helder Odebe Reis  
Praça do Município de Tamandara

A Secretaria de Turismo e Cultura, tendo em vista a finalidade almejada no Ofício de Interdição, que encontra-se no dia 01 de maio de 2018, vem solicitar a exclusão da empresa de responsabilidade dos eventos OLÉTON MARCELINO DE SOUZA (CNPJ 12.318.883/0001-08), empresa exclusiva para alocar e referir a prestação de serviços, conforme procedimento enviado por esta Secretaria. Em anexo, encontra-se a Proposta da Empresa.

Atenciosamente,

LISETE MAIOLI  
Secretaria de Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração a Festa alusiva ao “Dia do Trabalhador” que acontecerá no dia 01 de maio de 2019.

### 2. JUSTIFICATIVA

Em virtude da festividade alusiva “Dia do Trabalhador” que acontecerá nos dias 01 de maio de 2019, que faz parte da cultura e calendário do Nacional, com manifestação cultural de grande apelo popular, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo que desta vez será realizada na zona rural para despertar o Turismo rural de nossa cidade uma vez que temos destinos belíssimos em nosso município, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atrações artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA (CNPJ 12.319.583/0001-05)** representante única da atração artística a seguir, conforme contrato de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

### 3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) Cantora presente no cenário musical do brega pernambucano, com lançamentos de hit's que fizeram sucessos e ate hoje ainda tocam nas rádios de todo nordeste como “Ei DJ”, “Em nosso quarto”. “Saudade idiota”, “Chorência” entre outras. Eduarda Alves (A SEDUTORA) faz sucesso por onde



## TERMO DE REFERÊNCIA

01/2010

Objeto: Contratação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2010.

### 1. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, por meio do Edital nº 01/2010, tem em curso o processo de contratação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2010. O objetivo principal do presente Termo de Referência é estabelecer as condições e os requisitos para a contratação dos serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2010. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e os requisitos para a contratação dos serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2010.

### 2. OBJETIVOS

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e os requisitos para a contratação dos serviços de consultoria em planejamento estratégico e financeiro para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Municipal, em conformidade com o Edital nº 01/2010.

passa com o seu carisma individual pelo publico levando seu publico ao delírio por onde passa.

#### 4. SERVIÇOS

O evento em comemoração alusiva a “Dia do Trabalhador” que acontecerá No Engº Coqueiro, na zona rural, deste Município, com a atração patrocinada pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/05/2019	Quarta Feira	16h	<b>EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)</b>	Engº Coqueiro

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de São João del-Rei, especificamente a manutenção e conservação do patrimônio público do Município de São João del-Rei.

#### 4. SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de São João del-Rei, especificamente a manutenção e conservação do patrimônio público do Município de São João del-Rei.

DATA	DIA	NORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/01/2025	11h às 14h	08h	EDUARDA ALVES (A SECTORA)	Eng. Municipal

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Município de São João del-Rei em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da documentação exigida, devidamente assinada e autenticada.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente contrato, bem como a fornecer toda a documentação necessária para a execução dos serviços.

A contratada obriga-se a manter o pessoal contratado devidamente treinado e qualificado para a execução dos serviços.

A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidas no Edital nº 001/2024.

passa com o seu carisma individual pelo publico levando seu publico ao delírio por onde passa.

#### 4. SERVIÇOS

O evento em comemoração alusiva a “Dia do Trabalhador” que acontecerá No Engº Coqueiro, na zona rural, deste Município, com a atração patrocinada pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
01/05/2019	Terça Feira	16h	<b>EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)</b>	Engº Coqueiro

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

passa com o seu sistema de trabalho pedagógico levando em consideração as necessidades de cada turma e de cada aluno.

### 2. SERVIÇOS

O evento em questão será realizado em 02 dias de trabalho, que acontecerá no dia 05/09/2019, no local: Sala de Trabalho, com a duração prevista de 08 horas diárias de trabalho.

DATA	DIA	HORARIO	ATRACAO	LOCAL
05/09/2019	Terça Feira	10h	EDUARDA ALVES (A SEDUTORA)	Eng. Copacabana

### 3. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais sucessivas, contidas no cumprimento do contrato, efetivamente executada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente preenchida pelo beneficiário.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao (s) autor (es) em nome de responsabilidade de quem a escola em questão, bem como a contratada, não se responsabiliza por quaisquer outras despesas relativas à presente prestação de serviços.

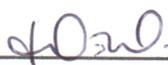
Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, bem como apresentar os dados e registros em atualizados.

Mantém durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.236/93.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 23 de abril de 2019.



LIZETE MAIOLI  
Secretária de Turismo

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL

Prefeito



Fornece a estrutura dos dados (serviço de armazenamento em nuvem) através do sistema de armazenamento de dados e garante a continuidade dos dados.

Tamandará, 23 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_

Presidente do Conselho

DE ACORDO

\_\_\_\_\_

SPRINT HACKER CORTE REAL

Presidente